

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES ESCOLARES – ANDE

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

COMUNICADO

O Ministério de Educação e Ciência deu instruções para anular dezenas de contratos de professores, celebrados em várias escolas do país, com a alegação de os diretores terem cometido “incorreções na aplicação do quadro legal em vigor”.

O processo de contratação de escola é legalmente uma competência das escolas. No entanto, desenvolve-se numa aplicação informática cuja criação, funcionamento e gestão são da exclusiva responsabilidade da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

Esta aplicação, de utilização obrigatória pelas escolas, está mal concebida e desajustada do quadro legal que rege a contratação de escola, o que dá origem a equívocos junto dos candidatos no preenchimento da candidatura e a situações de flagrante ilegalidade, de que é “exemplo” as listas (des) ordenadas produzidas pela dita aplicação.

Ao contrário do que se andou a proclamar durante cerca de um ano, para além de o diploma legal que rege esta matéria ter sido publicado tardiamente, em finais de junho de 2012, não houve uma única orientação ou esclarecimento dos serviços centrais junto das escolas sobre as novas regras de contratação, nem sobre funcionamento da plataforma disponibilizada pela DGAE para o efeito, nem sobre critérios de contratação.

E, à medida que se detetavam falhas na aplicação, com consequências gravosas para candidatos e escolas, sentiu-se a DGAE na obrigação de “esclarecer” e produzir “interpretações” da lei junto das escolas e dos candidatos, sempre *a posteriori* e sem cuidar de corrigir as falhas técnicas nem os efeitos negativos que no entretanto decorreram e que urgia suprir.

Mas a falta de decoro atingiu o clímax no passado dia 19 de outubro, volvido mais de um mês sobre o início do ano letivo: a DGAE mandou anular procedimentos concursais bem como contratos já celebrados com professores, com base em alegadas desconformidades com as orientações transmitidas pela própria DGAE sobre “Aplicação dos critérios objetivos de seleção no concurso da contratação de escola”, publicadas em 16 de outubro, pasme-se, apenas três dias antes.

Desta situação caótica resultaram procedimentos diferentes de escola para escola, tendo umas dado prioridade às necessidades dos alunos, pelo que contrataram professores com base em listas mal ordenadas pela DGAE; outras continuam ainda sem professores, levando a cabo sucessivos concursos, há cerca de dois meses, sem vislumbrarem luz ao fundo do túnel

A ANDE não pode deixar de lamentar profundamente uma situação que prejudica milhares de cidadãos portugueses, entre alunos, pais e professores, que prejudica o funcionamento das escolas públicas e cuja responsabilidade só à DGAE pode ser imputada.

A ANDE denuncia e repudia esta tentativa do MEC de transferir para os diretores das escolas uma responsabilidade que, em primeiro lugar, é sua e dos serviços centrais que dirige.

O Presidente da Direção

Manuel Pereira